

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 57/2020. Processo Licitatório nº 96/2020, Pregão Eletrônico nº 56/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados. Empresas detentoras dos preços registrados: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ÁTONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Daniel Castro Silva fica designado como fiscal da Ata nº 57/2020, decorrente do processo licitatório nº 96/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2020. Processo Licitatório nº 102/2020, Pregão Eletrônico nº 58/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e OPME - órtese e prótese e materiais médicos especiais. Empresas detentoras dos preços registrados: ASLI COMERCIAL EIRELI, BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA EPP; OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o(a) empregado(a) Daniel Castro Silva fica designado como fiscal da Ata nº 61/2020, decorrente do processo licitatório nº 102/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição e OPME - órtese e prótese e materiais médicos especiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 60/2020. Processo Licitatório nº 86/2020, Pregão Eletrônico nº 52/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho. Empresas detentoras dos preços registrados: ORTOPEDIA CARATAS EIRELI e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Daniel Castro Silva fica designado como fiscal da Ata nº 60/2020, decorrente do processo licitatório nº 86/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

ração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 73/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 142/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 17/11/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS (PINÇAS DE ENDOSCOPIA), COM FORNECIMENTO E TROCA DE MANOPLA. O edital completo está disponível no site www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 29/10/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo a ATA de Nº 13/2020, Processo Licitatório nº 06/2020, Pregão Presencial nº 03/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro e troca da marca para o item 43, referente a ata de registro de preços 13/2020, conforme decisão de fls 27 e 28 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 51/2020. Em virtude do deferimento, o novo valor e a nova marca para o item mencionado passam a ser de:

CNPJ: 00.874.929/0001-40		RAZÃO SOCIAL: ALFALAGOS LTDA			
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ATUAL	MARCA ALTERADA	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
43	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO - 30G	SOBRAL	NEO QUÍMICA	R\$ 1,88	R\$ 3,59

Empresa Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e a empresa ELMO PROMOÇÕES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.606.349/0001-46 celebram o Contrato nº 40/2020. Processo nº 139/2020, Dispensa de Licitação nº 41/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas e banheiros químicos, por um período de 03 (três) meses. Vigência: 03 meses, a contar de 09/10/2020. Valor global: R\$ 27.295,20 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Elmo Menezes de Faria, titular da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão de Inovação e Logística, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado(a) Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal do Contrato nº 40/2020, decorrente do processo nº 139/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas e banheiros químicos, por um período de 03 (três) meses, conforme especificações constantes do Processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

RESOLUÇÃO nº 112/2020 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.065.662,50 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo decreto nº 64, 15 de Julho de 2020 e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.065.662,50 (dois milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) às seguintes dotações da ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
 Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
 Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos

1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 2.065.662,50
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 2.065.662,50
Total da Unidade 02	R\$ 2.065.662,50
Total da Instituição 01	R\$ 2.065.662,50
Total Geral Acrescido	R\$ 2.065.662,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. **Art. 3** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 28 de outubro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 113/2020 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.850.000,00 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo Decreto nº 96, 30 de Julho de 2019 e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) às seguintes dotações da ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
 Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
 Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos

1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 850.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 850.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 850.000,00

Unidade 05 - ICISMEP SERVICE
 Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE

1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE	R\$ 2.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.000.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 2.000.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 2.850.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 2.850.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
 Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais

1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL.	R\$ 850.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 850.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 850.000,00

Unidade 05 - ICISMEP SERVICE
 Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE

1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.1.90.04.00 ICISMEP SERVICE	R\$ 2.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.000.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 2.000.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 2.850.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 2.850.000,00

Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 28 de outubro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 114/2020 - Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 21/2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, e considerando que os recursos orçamentários do crédito suplementar aberto pela Resolução nº 21/2020 não serão aplicados no exercício; **Resolvem: Art. 1** - Fica revogada a Resolução nº 21/2020, de 21 de fevereiro de 2020. **Art. 2** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 26 de outubro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 115/2020 - Altera o art. 1 da Resolução nº 22/2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, e considerando que os recursos orçamentários do crédito suplementar aberto pela Resolução nº 22/2020 serão apenas parcialmente aplicados no exercício; **Resolvem: Art. 1** - O art. 1 da Resolução nº 22/2020, de 2 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
 Sub-Unidade 00 - ICISMEP SAÚDE

1.02.00.10.302.0003.1.0003-223 - 4.4.90.51 CONSTRUÇÃO DE UNID. DE ATEND. HOSPITALAR	R\$ 1.000.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 1.000.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 1.000.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 1.000.000,00

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 26 de outubro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. EXONERA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada FABIANA DA SILVA PINHEIRO do cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2020. Betim/MG, 03 de novembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.